

## RESUMO DAS ALTERAÇÕES

- Integração de vendas a partir de ficheiros SAF-T – Ligeiras otimizações nesta funcionalidade, disponibilizada a 01/03/2019 e já a funcionar em pleno em cerca de 70% dos nossos clientes
- Importação de compras e vendas de Verb@ e WEuroGest, por ficheiro – Ligeiras otimizações
- Importação de compras e vendas diretamente do portal e-Fatura
- Reconciliação bancária a partir de extratos bancários
- Possibilidade de arquivo eletrónico de documentos
- Controlo para garantir a correta aplicação de taxonomia
- Controlo para criação e utilização de contas não permitidas para o normativo utilizado
- Controlo da correta construção da hierarquia de contas do plano
- Controlo de operações em anos já encerrados
- Controlo de operações em diários já encerrados, quando o processo de encerramento se encontra em curso
- Validação de saldos iniciais iguais aos saldos finais do exercício anterior
- Verificação de que o exercício anterior já se encontra fechado antes de se encerrar o atual
- Verificação de saldos esperados antes e após apuramento de resultados
- Visualização de recomendações da OCC
- Nova modalidade de SAF-T para IES
- Otimizações de rapidez em mapas e diversas opções da aplicação
- Alertas para alterações indevidas aos registos em base de dados
- Monitorização do espaço livre em disco para os dados
- Otimizações diversas na entrada de movimentos (melhorias, campos IES, controlos SVAT)
- Versão 2020 do Modelo 22, com validação e submissão por *WebService*

## INTRODUÇÃO

Esta versão do WEuroPoc contempla inúmeras alterações, adaptações e melhorias, que passam a ser apresentadas de seguida.

Dado o seu carácter estrutural, para que a utilização destas novas vertentes e funcionalidades agora introduzidas não seja demasiado impactante e para garantir um conhecimento mais pormenorizado e experiente sobre as mesmas, aconselhamos a execução dos testes necessários numa nova base de dados ou numa já existente para esse fim, de forma a serem feitas todas as experiências e cenários julgados por conveniente.

Este texto deve ser lido com a atenção que se exige, de forma a tomar pleno conhecimento de todas as novas funcionalidades e vertentes. Neste seguimento, as opções de bloqueio deverão ser ativadas nas configurações uma a uma, efetuando os respetivos testes e experiências. Uma vez cumpridos estes procedimentos que aconselhamos e em caso de dúvida, poderão solicitar assistência aos nossos serviços técnicos sempre que assim o entenderem.

Brevemente, no decorrer dos próximos 20 dias, pretendemos divulgar um vídeo instrucional onde iremos demonstrar caso a caso todas as novas funcionalidades e vertentes introduzidas agora introduzidas.

## SUPOORTE

Documentação que serviu de suporte legal às presentes alterações

- Portaria n.º 218/2015 – Aprova os códigos de contas para todas as entidades sujeitas ao SNC, incluindo as entidades do setor não lucrativo e as microentidades;
- Portaria n.º 302/2016 – Altera a estrutura de dados do ficheiro SAF-T e introduz as taxonomias;
- Portaria n.º 293/ 2017, de 02 de outubro – Cria o Selo de Validação AT (SVAT);
- Decreto-Lei n.º 87/2018 – Estabelece que o preenchimento da IES/DA passa a ser efetuado após prévia submissão do ficheiro SAF-T, relativo à contabilidade;
- Portaria n.º 31/2019 – Aprova os termos de envio da IES/DA;
- [SVAT\\_Saldos\\_Demonst\\_Fin\\_Taxonomia.xlsx](#) – Correspondência entre taxonomias, contas, saldos esperados e os campos do Balanço e da Demonstração de Resultados;
- [OCC - Recomendações SVAT](#) – Documento produzido pela Ordem dos Contabilistas Certificados com diversas recomendações e propostas de validação;
- Decreto-Lei n.º 28/2019 – Define os termos do arquivo eletrónico;

## CONTROLOS

Todos os novos controlos aqui mostrados encontram-se nos *Utilitários*, na opção de *Configurações da Empresa > separador Geral > separador Bloqueios*, sendo apresentados neste documento entre parênteses retos [exemplo].

Estes novos controlos encontram-se desligados por defeito, podendo ser ligados a qualquer momento. Esta configuração pode ser efetuada na própria empresa, nas opções acima indicadas, ou então configuradas para um conjunto de empresas, na nova opção de *Alteração de Configurações em várias empresas*, que se encontra no menu *Utilitários*.

Ao entrar pela primeira vez na aplicação após a atualização, é mostrado um alerta a recomendar a ativação dos controlos agora criados, de forma a garantir a qualidade da informação para efeito de SAF-T da IES. Este alerta nas opções principais da aplicação aparecerá até ser desligado pelo utilizador ou serem ativos os novos controlos. **Declinamos qualquer responsabilidade pela não utilização destes controlos.**

### Plano de Contas e Taxonomias

Foram adicionados controlos para garantir que a taxonomia aplicada a cada conta de movimento se encontre preenchida [*Bloqueia a criação de contas sem taxonomia*], que é a prevista para conta em questão [*Bloqueia a atribuição de taxonomias não coincidentes com as contas*], bem como se o código da conta é permitido para o normativo em vigor no ano em aberto, com as devidas exceções previstas [*Bloqueia lançamentos / criação de contas não permitidas pelo normativo*].

A aplicação destes controlos depende da correta configuração do normativo contabilístico e referencial taxonómico.

Na abertura de novas contas no plano, é proposto o descritivo que se encontra na portaria que aprovou os códigos de contas.

É verificada a correta construção da hierarquia das contas (validação na criação e auditoria), com ferramenta para facilitar a recodificação das contas com estrutura inválida [*Bloqueia criação de contas com falha de estrutura*].

As subcontas de movimento das contas 211, 221 e 271 passam a ficar automaticamente classificadas como sendo de clientes ou fornecedores, enquanto para todas as restantes apenas é permitida a classificação como recapitulativos (clientes/fornecedores)

## **Movimentos**

São controlados os lançamentos, alterações e eliminações em anos já encerrados [Bloqueia movimentos após o encerramento do ano] ou com o encerramento já em curso, ficando os movimentos condicionados ao último passo de encerramento executado e seguintes [Quando em fecho de ano, só pode efetuar movimentos no passo executado / seguintes]. Estes controlos também afetam as integrações de movimentos externos.

## **Apuramento de Resultados e Encerramento de Ano**

Para uma verificação mais abrangente, contemplando todos os pontos seguintes, deve ser ativa a opção de auditoria [Efetua auditoria no fecho de ano]. Esta opção também pode ser executada a qualquer momento, através da respetiva entrada no menu Utilitários.

É verificado se o encerramento do exercício contabilístico do ano precedente ocorreu e se os saldos de abertura das contas do exercício vigente correspondem aos saldos finais do exercício anterior.

São executados todos os controlos descritos acima, relacionados com o plano e a aplicação de taxonomias, bem como os saldos esperados antes e após o apuramento, conforme documento da AT.

É validada a correta aplicação da classificação SAF-T nos movimentos que devam ser considerados como apuramento de resultados.

São analisadas as recomendações da OCC relativamente aos movimentos do período, sendo apresentadas informações e sugestões de movimento, quando aplicável.

Continuam a ser executados os controlos já existentes a nível de documentos por saldar e consistência de contribuintes em movimentos.

## **Extração do SAF-T**

Passam a existir duas formas de extração do ficheiro: uma sem validações e com liberdade de escolha do período, e outra para efeito de IES, contemplando a totalidade dos movimentos do ano fiscal selecionado e respeitando as demais regras de validação da AT.

A exportação em modalidade IES força sempre a execução dos diversos controlos já mencionados, mesmo que estes estejam desligados nas configurações, de forma a assegurar o maior grau de fiabilidade possível no ficheiro gerado.

# **NOVOS PROCESSOS**

## **RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Reconciliação dinâmica de movimentos, tendo por base os extratos de conta bancários, suportando as estruturas de ficheiro mais comuns.

## **IMPORTAÇÃO E-FATURA**

Importação dos documentos de compras e vendas registados no portal e-Fatura, permitindo a sua conferência, classificação e lançamento.

A integração pode ser efetuada por classificação SAF-T do documento; por sector de atividade; por entidade; por modelos de lançamento predefinidos ou até mesmo por classificação manual ao documento.

Suporte para reflexão em contas orçamentais ou analíticas.

Opção de cruzamento dos dados importados com lançamentos prévios já efetuados na entrada de movimentos.

Criação de contas de clientes e fornecedores, a partir dos dados recolhidos.

Exclusão de entidades e documentos.

Suporte das situações mais correntes, incluindo a dedução parcial do IVA do gasóleo, IVA não dedutível da gasolina, vendas intracomunitárias e isenções.

Consulta de relação de todos os documentos importados, totais por entidade e totais por taxa de IVA.

Ressalva-se que não existe informação no portal e-Fatura relativamente a compras intracomunitárias.

## ARQUIVO ELECTRÓNICO DE DOCUMENTOS

Nova funcionalidade que permite a desmaterialização de documentos fiscais e outra documentação da empresa em base de dados. Os documentos podem ter origem em processos de digitalização diretamente da aplicação ou então por importação de ficheiros em *PDF* ou em qualquer outro formato corrente.

Associação de documentos aos movimentos contabilísticos ou organizados por temas, no caso de serem documentos não fiscais.

Toda a informação arquivada fica salvaguardada numa base de dados independente, podendo ser consultada, impressa ou exportada para o disco a qualquer momento.

Está contemplada a classificação de documentos como tendo relevância fiscal, bem como a exportação de todos os documentos, organizados por ano fiscal e diários, acompanhados do respetivo índice e de ficheiros de controlo que permitem aferir a integridade dos documentos, situação obrigatória para operações de digitalização e arquivo eletrónico realizadas por terceiros, tais como os gabinetes de contabilidade.

## SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

### Registo em relatório aplicacional

Passam a ser guardado um maior detalhe das operações executadas por cada utilizador, incluindo quem procedeu ao encerramento ou reabertura do exercício contabilístico; a ocorrência de qualquer modificação num movimento contabilístico anterior, incluindo a sua eliminação, preservando os detalhes do registo original.

### Controlo da integridade dos registos

Verificação de alterações indevidas nos registos em base de dados, de forma a evidenciar eventuais manipulações ou alterações de dados, por outra via que não a aplicacional.

### Controlo do espaço físico disponível

Monitorização em tempo real do espaço disponível em disco, bem como da capacidade da base de dados caso esteja instalada a versão gratuita (SQL Express). Possibilidade de configuração do espaço mínimo disponível para alerta bem como forçar a produção externa de cópias de segurança, caso seja atingido um dos limites, de forma a assegurar a possibilidade de cumprimento das obrigações e preservação dos registos durante o prazo legal. Este controlo pode ser reconfigurado ou desativado na opção [Verifica tamanho da base de dados / espaço disco no servidor] das Configurações da Empresa.

## ALTERAÇÕES DIVERSAS

### Entrada de Movimentos

Carregamento do lançamento completo do documento selecionado, após uma pesquisa.

Possibilidade de duplicação de documentos em novas datas e diários.

Possibilidade de eliminação do documento selecionado (e não linha a linha de lançamento).

Os lançamentos em diário de saldos iniciais passam a ter de estar todos com a mesma data.

Para facilitar o preenchimento da IES, foram introduzidos diversos campos, nomeadamente a indicação se a entidade é residente ou administração pública, a indicação do código de imposto de selo, para efeito do anexo Q, indicação do estabelecimento ao movimento, caso exista mais que um.

No âmbito do SVAT, foi introduzido o seguinte: alerta ao utilizador, caso a data e hora de sistema seja inferior à do último registo contabilístico realizado; a opção de Complemento Aritmético (Estorno) foi substituída por outra (Estornar Documento) que permita a duplicação integral de um documento, relançando-o com afetações contrárias; o suporte de um sistema de numeração automático e contínuo dos lançamentos no ano fiscal, que pode ser opcionalmente identificado com prefixo de mês e ano (a passagem para este novo método de numeração é irreversível e desaconselhada a meio de um exercício).

### Mapas Oficiais

Reconfiguração do balanço e demonstração de resultados, de acordo com as indicações da AT.

### Declaração Modelo 22

Disponibilização da declaração periódica de rendimentos vigente para o ano de 2020, contemplando a sua validação e submissão através do *WebService* disponibilizado pela AT para o efeito.

### Mapa de Correspondência de Documentos entre Geral/Analítica/Orçamental

Novo mapa que permite cruzar lançamentos da contabilidade geral com analítica e orçamental, permitindo identificar se há uma correta correspondência entre os lançamentos dos diversos planos.

## OPTIMIZAÇÕES

Foram otimizadas diversas opções da aplicação, das quais se destacam:

- Melhoria na ordem dos 90% para emissão de balancetes e mapas de centro de custo/despesa;
- Melhoria na ordem dos 80% para extração de um ficheiro SAF-T;
- Maior rapidez nas validações efetuadas no âmbito do apuramento de IVA e encerramento de ano;
- Verificação mais rápida de documentos por saldar (funcionalidade disponível na opção de Auditoria);
- Maior rapidez no carregamento de planos extensos com analítica/orçamental;
- Possibilidade de carregamento faseado das contas do plano, à medida que se navega entre elas, mediante configuração [menu Utilitários > Configurações do Posto de Trabalho].